



# TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO/VISUALIZAÇÃO PMI

## SETEMBRO /2021

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 27/09/2021 16:36:29  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 27/09/2021 13:37:52  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 24/09/2021 14:18:33





## SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO .....	3
3. JUSTIFICATIVA .....	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO .....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL .....	4
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	4
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE .....	5
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	6
9. FISCALIZAÇÃO .....	6
10. PAGAMENTO .....	6
11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA .....	6
12. RESCISÃO CONTRATUAL.....	7
13. DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVAS.....	7
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7
16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	7
18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA .....	8





## TERMO DE REFERÊNCIA N° XX/2021

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de material gráfico – visualização para utilização nas ações de divulgação dos Programas Institucionais da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se de material gráfico necessário para identificação visual, também criar mecanismos que forneçam a divulgação de informações de caráter educativo, dos direitos dos idosos e dos programas oferecidos a essa população do Parque Municipal do Idoso.

3.2. A contratação requerida faz parte do Projeto de revitalização do Programa Conviver/PMI, pós-pandemia.

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>ID-502884</b> LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Unid.	3
2	<b>ID-514556</b> ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): com instalação.	Unid.	2
3	<b>ID-501757</b> ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com aplicação.	Unid.	500



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 27/09/2021 16:36:29  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 27/09/2021 13:37:52  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 24/09/2021 14:18:33  
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5939286B



## 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;

5.2. Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3. Decreto Municipal n° 7.769, de 11/02/2005, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.4. Decreto Municipal n° 4.765, DE 11.03.2020 - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da PMM.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

6.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;





6.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;

6.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

6.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

6.13. A **CONTRATADA** deverá reproduzir o material de acordo com a arte/modelo a ser apresentado pela **CONTRATANTE** no momento da solicitação;

6.14. A **CONTRATADA** deverá confeccionar 01 (um) modelo impresso de cada item que estará sujeito à aprovação da **CONTRATANTE** para sua reprodução em escala;

6.15. Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.16. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em embalagem identificada com a descrição e quantidade do material contido;

6.17. A **CONTRATADA** deverá refazer sem custo para a **CONTRATANTE** todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro foi de responsabilidade da **CONTRATADA**.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.





7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de validade.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Considerando o objeto de aquisição, não se aplicam.

## 9. FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento e aceite do objeto serão fiscalizados por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## 10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

10.3 A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.

10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

## 11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 27/09/2021 16:36:29  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 27/09/2021 13:37:52  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 24/09/2021 14:18:33  
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5939286B





11.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 10 dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no Parque Municipal do Idoso, situado na Rua Rio Mar, 1324 - N. Sra. Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 08h às 16h.

## 12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

## 13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Unidade Orçamentária nº 520201 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº 08.122.0011.2012.0000 – SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL, Natureza da Despesa nº. 339030; Fonte 100.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

## 16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 Modelos/arte para confecção;

## 17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 17.1 Elaboração e Supervisão



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 27/09/2021 16:36:22  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 27/09/2021 13:37:52  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 24/09/2021 14:18:33  
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5939286B





Manaus, 24 de Setembro de 2021.

**MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO**  
Gerência de Compras

**GRACILENE COSTA CELESTINO**  
Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT

**18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA**

**Autorizo o Termo de Referência como Apresentado:**

Manaus, 24 de setembro de 2021.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
“Dr. Thomas”



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 27/09/2021 16:36:29  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 27/09/2021 13:37:52  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 24/09/2021 14:18:33  
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5939286B



E Print Serviços Gráficos LTDA  
CNPJ 36.723.672/0001-72

Rua Dr. Benjamin Lima, 289 - São Jorge  
CEP: 69.033-640 - Manaus - Am

Manaus, AM 23 de Setembro de 2021

Orçamento nº455

À Fundação Dr. Thomas

Att: Gracilene

Apresentamos nossa proposta orçamentária para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor total
01	03	ID-502884 LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência	R\$ 4.452,00	R\$ 13.356,00
02	02	ID-514556 ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): com instalação	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00
03	500	ID-501757 ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com aplicação.	R\$ 0,85	R\$ 425,00
<b>Valor Total do Serviço:</b>				<b>R\$ 17.631,00</b>

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de entrega: A COMBINAR

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Socorro Ferreira  
E PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.  
Gerente Administrativo/Comercial

**36.723.672/0001-72**  
**E PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**  
Rua Doutor Benjamin Lima, nº 289  
São Jorge  
Cep: 69033-640  
Manaus AM



A. ALVES FARIAS FILHO - EIRELI . . . .

CNPJ. 29.710.173/0001-85

Manaus, AM 23 de Setembro de 2021

À Fundação Dr. Thomas

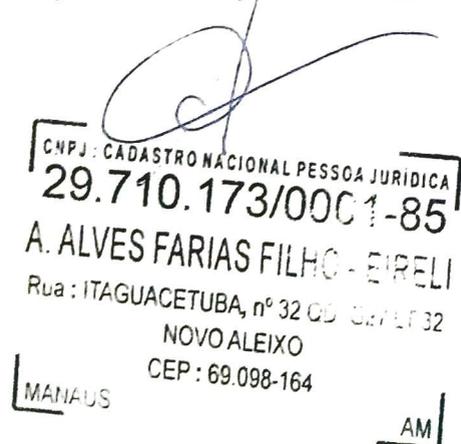
Att: Gracilene

Em resposta ao vosso pedido, que desde já agradecemos, enviamos o nosso orçamento ,Apresentamos nossa proposta orçamentária para prestação dos serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ID-502884 LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência	03	R\$ 4.523,00	R\$ 13.569,00
02	ID-514556 ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): com instalação	02	R\$ 2052,00	R\$4.104,00
03	ID-501757 ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com aplicação.	500	R\$ 0,96	R\$480,00
			Total	R\$ 18.153,00

Atenciosamente,

A.Alves Farias Filho – Eireli  
Aventura Design e Comunicação Visual  
(92) 98128-2888/98421-9422



AVENTURA DESIGN E COMUNICAÇÃO VISUAL (A. Alves Farias Filho – Eireli)  
Rua Itaguacetuba, 32 - B- Novo Aleixo • Fones (92) 984219422 / 98128-2888 farias@aventuradesign.com.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 30882427



Rua Leonardo Malcher, 89-A

Aparecida – Centro

CEP. 69010-455

Manaus, AM 23 de SETEMBRO DE 2021

Orçamento nº3200

À Fundação Dr. Thomas

A/E: GRACILENE

Apresentamos nossa proposta orçamentária para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor total
01	03	ID-502884 LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência	R\$ 4.343,00	R\$ 13.029,00
02	02	ID-514556 ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): com instalação	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
03	500	ID-501757 ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com aplicação.	R\$ 0,70	R\$ 350,00
<b>Total do Serviço.....</b>				<b>R\$ 16.979,00</b>

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de entrega: A COMBINAR

Validade da proposta: 30 dias

*Diana Andréia V. de Oliveira*

Diana Andréia Vieira de Oliveira

Sócia Proprietária

CPF: 475.153.172-72

RG: 1150200-2

\_\_\_\_\_  
Cliente

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ  
**06.072.693/0001-04**

**BRASIL DIGITAL LTDA - EPP**

Rua Leonardo Malcher, Nº 89 A

Aparecida

CEP. 69010-455

MANAUS - AM



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

## Nº 020/2021

Processo: 2021.27000.27022.0.015777

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	A.ALVES FARIAS FILHOS - EIRELI		E PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA		BRASIL DIGITAL LTDA	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-502884 - LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m², Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	3	R\$ 4.523,00	R\$ 13.569,00	R\$ 4.452,00	R\$ 13.356,00	R\$ 4.343,00	R\$ 13.029,00
2	ID-514556 - ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): com instalação.	UND	2	R\$ 2.052,00	R\$ 4.104,00	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
3	ID-501757 - ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com aplicação.	UND	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00	R\$ 0,85	R\$ 425,00	R\$ 0,70	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.153,00</b>		<b>R\$ 17.631,00</b>		<b>R\$ 16.979,00</b>

**Empresas Consultadas:** A.ALVES FARIAS FILHOS - EIRELI, E PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: BRASIL DIGITAL LTDA.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino  
Gerência de Compras/FDT

Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e orçamento/FDT





**CRONOGRAMA DE ENTREGA:** BRASIL DIGITAL LTDA

**CNPJ:** 06.072.693/0001-04

**PROCESSO:** 2021.27000.27022.0.015777

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	exercício para 2021				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
						1º PEDIDO (SETEMBRO)		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL.		QTDE	VLR TOTAL
1	<b>ID-502884</b> - LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m², Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	3	R\$ 4.343,00	R\$ 13.029,00	3	R\$ 13.029,00	3	R\$ 13.029,00	0	R\$ 0,00
2	<b>ID-514556</b> - ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): com instalação.	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	2	R\$ 3.600,00	2	R\$ 3.600,00	0	R\$ 0,00
3	<b>ID-501757</b> - ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com ação.	UND	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	500	R\$ 350,00	500	R\$ 350,00	0	R\$ 0,00
					R\$ 16.979,00	R\$ 16.979,00		R\$ 16.979,00		R\$ 0,00	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/09/2021 16:03:08

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 25445072





PAM 0035/2021

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

## REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0035/2021



## DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 29/09/2021

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 16979,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 16979,00

Nota de Dotação: 2021ND00414

Elaborado Por: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

## GRUPO 102 MATERIAL GRÁFICO - 001 IMPRESSOS EM GERAL

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 501757) ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: com aplicação. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903063 - Material Gráfico	0,70	500 m <sup>2</sup>
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 514556) ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica (s) Adicional(is): com instalação. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903063 - Material Gráfico	1800,00	2 m <sup>2</sup>
<input type="checkbox"/> 3 - (ID - 502884) LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903063 - Material Gráfico	4343,00	3 m <sup>2</sup>

## OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





PAM 0035/2021

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

**PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220015777/2021****DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Data de Criação:** 29/09/2021 09:47:55**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - VISUALIZAÇÃO.**Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0035/2021

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID - 501757) ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: c/ aplicação.	501757	0,7000	500,0000 m <sup>2</sup>	350,0000
2 - (ID - 514556) ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): c/ instalação.	514556	1.800,0000	2,0000 m <sup>2</sup>	3.600,0000
3 - (ID - 502884) LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	502884	4.343,0000	3,0000 m <sup>2</sup>	13.029,0000

**Valor Total: R\$ 16.979,0000****Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.**Elementos de despesa:** 33903063 - Material Gráfico , 33903063 - Material Gráfico , 33903063 - Material Gráfico ,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

01000000 - Recursos Ordinários

Retornar Imprimir



Requisição > Aprovação de Processos > Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.



## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220015777/2021

### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Data de Criação:** 29/09/2021 09:47:55  
**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues  
**Tipo do Processo:** PAM  
**Status:** Liberado  
**Valor Total:** 16.979,0000

#### Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - VISUALIZAÇÃO.



#### Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0035/2021

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-501757) ADESIVO, Material: vinil, Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica Adicional: c/ aplicação.	501757	0,7000	500,0000 m <sup>2</sup>	350,0000
<b>Elementos de Despesa:</b> 33903063 - Material Gráfico ,				
2 - (ID-514556) ADESIVO, Impressão Digital: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Característica(s) Adicional(is): c/ instalação.	514556	1.800,0000	2,0000 m <sup>2</sup>	3.600,0000
<b>Elementos de Despesa:</b> 33903063 - Material Gráfico ,				
3 - (ID-502884) LONA, Tipo: frontlight, Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> , Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): acabamento em bainha reforçada e ilhós, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	502884	4.343,0000	3,0000 m <sup>2</sup>	13.029,0000
<b>Elementos de Despesa:</b> 33903063 - Material Gráfico ,				
<b>Local de Entrega:</b> ALMOXARIFADO DA FDT.				

#### FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários

Retornar Imprimir



**PROCESSO N° 2021.27000.27022.0.015777 - FDT**

**PARECER JURÍDICO N° 015777/2021-ASJUR/CL/FDT**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCÍPIO DA LEGALIDADE. POSSIBILIDADE**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de material gráfico - visualização para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo n.º 068/2021-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para aquisição de material, *fl. 02*; Termo de Referência n.º 071/2021, *fls. 03/10*; Decreto Municipal n.º 7.769/2005, à *fl. 11/15*; Decreto Municipal n.º 4.765, de 11 de março de 2020, *fls. 16/20*; Modelos para confecção do material, *fls. 21/24*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 25*, Propostas para Cotação de Preços, *fls. 26/28*; Mapa Comparativo de Preços n.º 020/2021, *fl. 29*; Folha de Despacho da Gerência de Compras, *fls. 31*; Cronograma de Serviços, *fls. 30*; Nota de Dotação n.º 2021ND00414, *fls. 45*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, *fls. 46/56*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às *fls. 32/44* e Certidões com validações, *fls. 57/66*; Despacho de Informação da GC/FDT, à *fl. 67*; Folha de Informações e Despacho de Tramitação da GC ao DPO, *fls. 68*.

É o que há de mais relevante para relatar.

**DA ANÁLISE JURÍDICA**

**- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita**

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor





cotado foi **R\$ 16.979,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

*Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – (...) omissis;*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*(...) omissis;*

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

#### **- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária**

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 068/2021-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 26/28, dos autos.

#### **- Quanto às Condições Orçamentárias**

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2021ND00414, que se vê à fl. 45, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

#### **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **BRASIL**



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 30/09/2021 08:41:42

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 419231A9





**DIGITAL LTDA, CNPJ nº. 06.072.693/0001-04**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer, bem como proceda à formalização do Contrato, adotando como padrão a Minuta nº 1 – Contrato de Prestação de Serviços, conforme recomendado no Provimento nº 01/07 – PGM, publicada no DOM Edição nº. 1.691, de 30/03/2007, anexa.

**É o parecer.**

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO**

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 4.822

Mat. 091.149-6B



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 30/09/2021 08:41:42

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 419231A9

